



000500

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB N° 41210263443.
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

000501

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE E REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos EPP

CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6

EMAIL: vaottoni@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Santos Vicentim 236, Campina do Simão/Paraná TEL: (42) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casada

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0299-2

C/C: 96715-7

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970001
06

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2021.05.27 14:46:07 -03'00'

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João Ferreira Neves, nº 3037 - Sala-03 - Centro - Campina do Simão/PR - CEP 85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.

Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga a sócia:

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

CLAUSULA QUINTA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

C N P J: 18.770.897/0001-06

CONTRATO SOCIAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n.º 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

000503

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**, que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R\$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

g

v

k

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS

C N P J: 18.770.897/0001-06

NIRE 41107488951

000509

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Sócia/Administradora

g

g

V



000506

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI

g



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB N° 41210263443.
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

g



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS EPP

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE E REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos EPP

CNPJ: 18.770.897/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90640632-24

REPRESENTANTE LEGAL: Viviane A. Ottoni CPF nº 042.785.589-61 RG nº 7.529.822-6

EMAIL: vaottoni@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Santos Vicentim 236, Campina do Simão/Paraná TEL: (42) 3634-1267

PROFISSÃO: Comerciante ESTADO CIVIL: Casada

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco do Brasil

Agência: 0299-2

C/C: 96715-7

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

V. A. OTTONI

EQUIPAMENTOS:187708970001
06

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2021.05.27 14:46:07 -03'00'

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Av. João-Ferreira-Neves, nº 3037 - Sala-03 - Centro - Campina-do-Simão/PR - CEP-85.148-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025995075-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.770.897/0001-06

Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

29 K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Local da Sede: Goioxim - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 15 de Fevereiro de 2022



Liumar Cecchele
Distribuidor

LIUMAR

CECCELE:03342393971

Assinado de forma digital por
LIUMAR CECHELE:03342393971

Dados: 2022.02.15 16:47:13
-03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:42:20 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **BFE4.FB12.9A3A.F038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06

Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM /
PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2022 a 21/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022022002122311515286

Informação obtida em 03/03/2022 16:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06

Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020104385256233903

Informação obtida em 09/02/2022 15:29:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

000513

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:54:54 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

0005 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:55:35 -03'00'

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

000575

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970001-06

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:56:34 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP
AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85143-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:187708970
00106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:57:08 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

000517

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. nº 7.529.822-6, representante legal da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, com sua sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforma dados do último arquivamento junta à Junta Comercial do Paraná na data de 17/09/2021, sob nº 41210263443.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 27 de janeiro de 2022

JOAO PAULO

ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO ZOLET:02677140926
Dados: 2022.01.27 10:36:23 -03'00'

João Paulo Zolet

CRC nº CRC/PR 045278/Q-7

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.01.27 10:45:01 -03'00'

Viviane Aparecida Ottoni

CPF nº 042.785.589-61

RG nº 7.529.822-6

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS E P.P.

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85145-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua-Laurindo-Cordeiro-de-Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

000518

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
 01.607.627/0001-78
 RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA , 184 - GOIOXIM - PR

CERTIDÃO NEGATIVA 350/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 04/04/2022/

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 324M92XJ2QEMC44XJ5B7Q

REQUERENTE: va ottoni equipamentos ltda

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6205

18.770.897/0001-06

9064063224

242

ENDEREÇO

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CENTRO CEP: 85162000 Goioxim - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Instalação e manutenção elétrica, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Goioxim, 04 de Janeiro de 2022

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

FILTROS APLICADOS:

000519

CPF / CNPJ: 18770897000106

LIM

Data da consulta: 01/09/2021 16:53:26

Data da última atualização: 01/09/2021 12:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA S
Nenhum registro encontrado					

g

2



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/09/2021 às 16:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.770.897/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 612F.DBB3.6E06.6387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

g

g





SICAF

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores

000521

↑ Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
18.770.897/0001-06	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS	V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

g

20

Handwritten mark resembling a stylized 'K' or 'A'.

Handwritten number '20'.

Handwritten number '2'.

Small handwritten circle.

Small handwritten circle.

000022





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS**

CPF/CNPJ: **18.770.897/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:56:01 do dia 01/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NBAY010921165601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

2

f



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

000514

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portadora da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000
106

Assinado de forma digital por V. A.
OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:57:40 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

000525

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Sala 03, bairro Centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.^a Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Campina do Simão, 12 de fevereiro de 2022

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.02.12 10:58:16 -03'00'

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85148-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
[CAD. ICMS: 90640632-24]

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 91/2021

VENCIMENTO: 07 / 04 / 2022

Razão Social: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
Nome Fantasia: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Endereço: Joao Ferreira Neves, 3037 - Sala 03 - Centro - Campina Do Simao/PR - 85148-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

OBSERVAÇÃO: LICENÇA SANITÁRIA PRORROGADA DEVIDO AO PERÍODO DE ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGÊNCIA RESOLUÇÃO DA SESA Nº 1268/2020 ART. 25 PARAGRAFO ÚNICO. ESTE DOCUMENTO PODE SER CASSADO OU CANCELADO A QUALQUER MOMENTO CASO HAJA DESCUMPRIMENTO DE NORMAS SANITÁRIAS SUJEITAS AO ESTABELECIMENTO.

AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP:8514800 - FONE (42) 3634-1017
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LOCAL E DATA: Campina Do Simao, 07 de Abril de 2021

JUNIOR CAVALHEIRO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 1B33F02934E84FE0BF21FD6D0A82BA2D
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

g

AVENIDA JOSÉ PEDRO SELEME - CENTRO CAMPINA DO SIMÃO - PR - CEP 8514800 - FONE (42) 3634-1017
WWW.CAMPINADOSIMAO.PR.GOV.BR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.770.897/0001-06**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/08/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Voltar

Gerar PDF

g

g

R



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2210217439	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210263443	CNPJ 18.770.897/0001-06	Data de Ato Constitutivo 21/08/2013	Início de Atividade 21/08/2013
Endereço Completo Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, Nº 257, CASA A, CENTRO - Goioxim/PR - CEP 85162-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.			
Capital Social R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome VIVIANE APARECIDA OTTONI	CPF/CNPJ 042.785.589-61	R\$ 130.000,00	Sócio
Administrador		Término do mandato	
Nome VIVIANE APARECIDA OTTONI		CPF 042.785.589-61	Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 17/09/2021	Número 41210263443	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2022, às 16:27:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código I3MDXJCA.



PRC2210217439

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

g

g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VIVIANE APARECIDA OTTONI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
75298226 SESP PR

CPF
042.785.589-61

DATA NASCIMENTO
26/01/1983

FILIAÇÃO
VALDIR OTTONI
ISTELINA MOREIRA OTTONI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03807517860

VALIDADE
D1/11/2011

1ª HABILITAÇÃO
24/02/2006

OBSERVAÇÕES

Viviane Jo. Ottoni
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA DO SIMAO, PR

DATA EMISSÃO
01/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00856203019
PR920699063

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3047214095

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

g

29

f



V.A. OTTONI 000531
EQUIPAMENTOS LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica n° 015/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI

EQUIPAMENTOS LTDA

000532

TOTAL DO PROCESSO: 362.339,23

VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME 18.770.897/0001-06 362.339,23

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 021 Total: 3.309,96

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo:

Descrição: Bebedouro industrial em inox com 02 torneiras com capacidade mínima de 100 litros, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo, reservatório d'água em PP atóxico com controle de temperatura da água. Dimensões mínimas: comp.70 x alt.140 x prof. 70cm, com filtro e certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.309,96 Total Item: 3.309,96

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 Total: 6.468,99

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRISBEL Modelo:

Descrição: Bebedouro Industrial 25 Litros Aço Inox aço inox, com 02 torneiras ROSCA/COPO em latão cromado, aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado com capacidade de 25 Litros no Reservatório, capacidade de refrigeração - média de 28 litro/hora, com revestimento externo em chapa de aço inox, reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno), com controle de temperatura da água, com filtro e certificado pelo INMETRO.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 2.156,33 Total Item: 6.468,99

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 010 Total: 36.046,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRILUX Modelo:

Descrição: REFRIGERADOR COMERCIAL DE 04 PORTAS, com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.044 litros, para conservação e exposição de produtos, temperatura de 0° a +7°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo Automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis; um nível podendo ser usado como estrado, revestimento externo em Aço Inox 430, revestimento interno em Aço Galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do Gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.

Quantidade: 4 Valor Unit.: 9.011,50 Total Item: 36.046,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 066 Total: 12.800,50

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRILUX Modelo:

Descrição: REFRIGERADOR COMERCIAL DE 06 PORTAS com as seguintes especificações mínimas: Capacidade de 1.553 litros, para Conservação e exposição de produtos, temperatura: 0° a +7°C, refrigeração a ar forçado com evaporador aletado, controlador eletrônico com indicador de temperatura, degelo automático, com prateleiras em 4 níveis, aramadas, reguláveis, um nível pode ser usado como estrado, revestimento externo em aço inox 430 e revestimento Interno em aço galvanizado, parte frontal com resistência no quadro de portas, construção do gabinete tipo Monobloco, com pés niveladores, tensão 127/220V conforme necessidade da Administração.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 12.800,50 Total Item: 12.800,50

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 053 Total: 21.450,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: MR FOGOES Modelo:

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI

EQUIPAMENTOS LTDA

000533

Descrição: FORNO INDUSTRIAL INOX COM PEDRA REFROTÁRIA, Equipamento para uso industrial e profissional, com selo de certificação do INMETRO, Sistema de abertura do vidro tipo guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, possui uma resistência inferior e uma superior, painel com termostato de 50 a 300 °C, sendo um para resistência superior e outra para resistência inferior, laterais, frente e teto externas com aço inox, pedra refratária para manter uma maior uniformidade dos assados, cavalete reforçado em aço carbono, tensão 220V, revestimento interno em aço, isolamento em lã de rocha, câmara com trilhos de apoio para regulagem da altura da grelha, medindo aproximadamente

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 3.575,00** Total Item: 21.450,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 060 **Total: 16.449,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFLEX Modelo:

Descrição: A Cadeira Presidente, giratória, reclinável, regulagem de altura a gás, braços de apoio fixos acabamento em plástico, na cor preta. Encosto e assento revestido em couro Pu, regulagem de altura a gás peso suportado no mínimo 120 kg, com rodas em plástico.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 822,47** Total Item: 16.449,40

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 7.097,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFLEX Modelo:

Descrição: Cadeira Para Escritório Executiva, confeccionada com espuma injetada de alta densidade, revestida em corino na cor preta, base Back System para regulagem de altura e inclinação do encosto, regulagem de altura do assento através de pistão a gás, com mecanismo giratório, com braços digitadores com regulagem de altura.

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 709,74** Total Item: 7.097,40

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 8.980,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFLEX Modelo:

Descrição: Armário alto para escritório, com 02 portas e chave. Tamanho de 1,60 x 0,90 x 0,40 contendo pé de regulação de altura. Fabricado em MDF de boa qualidade com no mínimo 15mm.

Quantidade: 8 **Valor Unit.: 1.122,50** Total Item: 8.980,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 10.675,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PERFLEX Modelo:

Descrição: Mesa em L, com 02 gavetas, contendo chave, na cor amadeirada fabricada em MDF de boa qualidade, com as seguintes dimensões: 1,70x0,90x0,75 m (mesa de 1,70x0,70x0,75m + mesa de 0,90x0,45x0,75m).

Quantidade: 7 **Valor Unit.: 1.525,00** Total Item: 10.675,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 1.953,26**

Item: 1 Unidade: UN Marca: RUDRACK Modelo:

Descrição: Guarda roupa, com 04 portas e gavetas, em MDF de boa qualidade contendo pés para regulagem de altura, na cor escura.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 976,63** Total Item: 1.953,26

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 002 **Total: 1.009,98**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FIORELLO Modelo:

Descrição: Armário multiuso para lavanderia, em mdf com pés para regulagem. Com duas portas, contendo espaço para armazenamento produtos e utensílios (baldes, vassouras, produtos de limpeza).

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 504,99** Total Item: 1.009,98

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 077 **Total: 8.088,72**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo:

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI

EQUIPAMENTOS LTDA

000534

Descrição: Refrigerador vertical branco frostfree. Voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda). Selo INMETRO com classificação energética "A". Capacidade mínima total (volume interno): 300 litros. Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas. Gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador). Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes. Conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis. Prateleiras da porta e cestos plásticos, r

Quantidade: 3 Valor Unit.: 2.696,24 Total Item: 8.088,72

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 842,73**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FISCHER Modelo:

Descrição: Forno Elétrico 44 Litros com frontal em termoplástico, abertura ergonômica e corpo interno autolimpante. Com dourador e luz interna, com timer de 0 a 2 horas com aviso sonoro, com luz piloto (indica quando o forno está ligado), controle automático de temperatura, abertura ergonômica, frontal em termoplástico, com grade cromada removível e ajustável (2 alturas), bandeja esmaltada para resíduos. Corpo externo pintado branco, termostato de 50°C a 320°C, isolamento em fibra cerâmica, pés antiderrapantes, volume Interno 44 litros, 110 v.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 842,73 Total Item: 842,73

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 2.544,99**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELL Modelo:

Descrição: Purificador de Água com as seguintes especificações mínimas: Água nas temperaturas natural, gelada e misturada com compressor com pingadeira removível com refrigeração por placa eletrônica, que retenha micropartículas presentes na água como barro, areia, ferrugem, com altura livre da bica a partir de 22,5 cm, podendo ser instalado sobre bancada ou fixação na parede, com fluxo contínuo, com mecanismos para eliminação de odores e sabores indesejados, Volume Interno do Aparelho 1,4 litros, Capacidade de Fornecimento de Água Gelada de 0,64L/h Temperatura de Resfriamento de 10°C / 50°F, 110 v.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 848,33 Total Item: 2.544,99

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 008 **Total: 5.749,44**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: Smart tv led 40 HD, Sistema operacional Tizen, Wi-Fi, Espelhamento de Tela, Dolby Digital Plus, com entradas de HDMI e USB.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.874,72 Total Item: 5.749,44

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 652,47**

Item: 1 Unidade: UN Marca: WANKE Modelo:

Descrição: Tanquinho Semi-automático com capacidade de 10 Kg. Sistema de lavagem por turbilhonamento com peneira para pequenos objetos, filtro para fiapos e dispenser para sabão em pó e amaciante. Capacidade mínima de água na cuba 90 litros. Voltagem 110v/220v, Potência mínima: 350 watts.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 652,47 Total Item: 652,47

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 056 **Total: 3.946,63**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo:

Descrição: Freezer Horizontal de 2 Portas - no mínimo 500 litros, com controle eletrônico. Com 4 rodinhas, uma em cada base. Classificação energética A, interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Função: Refrigerador, Congelador, Pannel Externo. Potência mínima de 150 w. Voltagem 110/220 Volts. (conforme solicitado pela administração)

Quantidade: 1 Valor Unit.: 3.946,63 Total Item: 3.946,63

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 708,87**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo:

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI

EQUIPAMENTOS LTDA

000535

Descrição: Liquidificador: com 12 Velocidades e 1000W de potência - Preto, com Função pulsar , Função autolimpeza Copo SAN ,Filtro, Lâminas Integradas ao copo, Lâminas em aço inox , Porta-fio, Triturador de gelo. Copo com 3L de capacidade total e 2L de capacidade útil - Função Autolimpeza - Tampa com copo dosador - Função filtro - Faca em aço inox serrilhada - Guarda-fio com encaixe para o plugue.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 236,29 Total Item: 708,87

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 004 Total: 1.518,29

Item: 1 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo:

Descrição: Fogão a gás, Fogão 5 Bocas, com Acendimento Automático, Tampo de vidro temperado, Mesa em inox ,Botões removíveis ,Queimadores de aço esmaltado ,Painel ergonômico ,Pés altos ,2 queimadores família 2W ,2 queimadores médios 1,7W Queimador de forno 2,6W ,Queimador ultra chama 3,7W ,Acendimento automático total. Puxador de forno em metal com abertura ergonômica, Forno com amplo visor e 1 grade ajustável em dois níveis, Proteção térmica com duplo vidro no forno Forno com válvula de segurança

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.518,29 Total Item: 1.518,29

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 029 Total: 916,66

Item: 1 Unidade: UN Marca: PHILCO Modelo:

Descrição: Multiprocessador: 2 velocidades + Pulsar, Lâminas em aço inox com alta capacidade de corte. Copo do liquidificador com capacidade para 3,2 litros. Jarra do processador/ batedeira / espremedor com capacidade para 2 litros. Pés antiderrapantes, com Trava de segurança. Com as funções mínimas de processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 458,33 Total Item: 916,66

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 004 Total: 475,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo:

Descrição: Espregador de Frutas Industrial Elétrico-110 v com, Corpo em Inox, base em polipropileno, caçamba em alumínio repuxado e jogo de carambolas em poliestireno, tipo de espregador automático, com 01 velocidade, com capacidade para espremer ate 35 litros por hora, com tampa e peneira, desmontável.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 475,00 Total Item: 475,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 064 Total: 820,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: LIBELLL Modelo:

Descrição: Bebedouro Galão de coluna sem apoio e ponto de água. Com água natural ou gelada para garrações de 10 ou 20 litros. Gabinete em plástico injetado e chapa eletrozincada pintada, reservatório de água com serpentina externa, Torneiras de grande vazão, Termostato regulável fixado na parte traseira, Baixo consumo de energia, sistema de refrigeração através de moto-compressor silencioso, Pingadeira removível

Quantidade: 1 Valor Unit.: 820,00 Total Item: 820,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 024 Total: 819,93

Item: 1 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo:

Descrição: FORNO DE MICROONDAS PARA AQUECIMENTO ATRAVÉS DE MICROONDAS, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES DE NUTRIÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30L.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 819,93 Total Item: 819,93

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 085 Total: 5.658,99

Item: 1 Unidade: UN Marca: ELECTROLUX Modelo:

Descrição: Lavadora de alta pressão, (máxima libras) 2500w, vazão de agua de no mínimo 300 litros/h, potencia(em watts)-1800, comprimento da mangueira de no mínimo - 4 m, com descanso para a pistola e lança gatilho, com trava de segurança, carrinho de transporte, rodizio, 220v, cabo elétrico de no mínimo 5 metros. Incluso aplicador de detergente, bico, pistola ergonômica, engate, lavadora.

Quantidade: 3 Valor Unit.: 1.886,33 Total Item: 5.658,99

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI

EQUIPAMENTOS LTDA

000536

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 2.516,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:

Descrição: Aparelho telefônico sem fio com especificações mínimas de, 1.9 ghz; base anti-derrapante, ajuste de volume de campainha; funções de rediscagem, tom/pulso, flash, memória e mudo, garantia de 12meses.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 251,66 Total Item: 2.516,60

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 049 **Total: 5.046,66**

Item: 1 Unidade: UN Marca: CANGURI Modelo:

Descrição: Cama Elástica (Proteção de molas com revestimento PVC + PE colorido e impermeável com manta expandida área interna). Lona de salto em polipropileno com proteção UV, sem emendas e com referencia no centro. Estrutura 100% em aço galvanizado a fogo (interno e externo). Hastes galvanizadas revestidas com isotubos coloridos. Escada c/degrau colorido. Plataforma de plástico (PP) injetado, hastes de aço galvanizado. Rede de proteção interna em Polipropileno e entrada com Ziper. Tamanho 4,27m.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 2.523,33 Total Item: 5.046,66

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 092 **Total: 1.687,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: Ventilador de Mesa 50cm - 3 Velocidades Mesa, Oscilante, Silencioso, Repelente

Quantidade: 5 Valor Unit.: 337,50 Total Item: 1.687,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 2.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo:

Descrição: Ventilador de parede com 03 pás, 3 Velocidades, Oscilante, Silencioso

Quantidade: 10 Valor Unit.: 220,00 Total Item: 2.200,00

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 012 **Total: 11.960,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo:

Descrição: Impressora colorida multifuncional tanque de tinta, conectividade Wi-Fi Direct, Ethernet e USB, com as funções de impressão, cópia e digitalização, rendimento mínimo de 4.000 páginas em preto e 7.000 paginas coloridas, ADF para 30 páginas, velocidade de impressão 33ppm em preto e 15ppm em cores, tempo para primeira impressão de 10 segundos em preto e 16 segundos em cores, resolução 300dpi x 600dpi, resolução da digitalização 1200x2400dpi, formato dos arquivos PDF, JPEG, TIFF, Multi-TIFF, BPM (Windows), PICT (Mac), tamanho de papel suportado A4, A6, Ofício, suporte para papel até 95 g/m², capacidade de papel: entrada - 100 folhas de papel A4, saída - 30 folhas A4, com sensor automático de pape

Quantidade: 4 Valor Unit.: 2.990,00 Total Item: 11.960,00

LOTE 46 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 2.726,66**

Item: 1 Unidade: UN Marca: LG Modelo:

Descrição: Monitor LG LED 23,8 polegadas com as seguintes especificações técnicas mínimas: Full HD IPS VGA HDMI, com tipo de tela IPS para melhor reprodução de cores e maior ângulo de visão, com resolução Full HD (1920x1080), entradas/saída: HDMI/HP Out, fonte de alimentação Cabo HDMI.

Quantidade: 2 Valor Unit.: 1.363,33 Total Item: 2.726,66

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VINIK Modelo:

Descrição: Mouse óptico sem fio, conexão estável de 2.4GHz com alcance de até 10 metros, com 03 botões e scroll.

Quantidade: 10 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 900,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 1.732,40**

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Inscrição Estadual: 90640632-24

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: yaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7



V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

000537

Item: 1 Unidade: UN Marca: VINIK Modelo:
 Descrição: Teclado Sem Fio, com alcance mínimo de 10 metros, teclas de perfil baixo altura do teclado ajustável, bateria: 2 x AAA, duração das pilhas (não recarregável): 36 meses, layout ABNT 2.
 Quantidade: 10 Valor Unit.: 173,24 Total Item: 1.732,40

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 071 Total: 50.922,00

Item: 1 Unidade: UN Marca: SAMSUNG Modelo:
 Descrição: Tablets com as seguintes especificações mínimas: sistema operacional Android 8.0 ou superior, tela de no mínimo 8 polegadas com tecnologia LCD ou LED; processador no mínimo Quad Core 2.0ghz ou similar; armazenamento interno de 16gb ou superior; deve possuir slot para cartão de memória micro SD; câmera traseira de no mínimo 8mp e frontal com no mínimo 2mp; conexão USB, Wi-Fi, Bluetooth e 3g. Possuir sistema de GPS integrado
 Quantidade: 27 Valor Unit.: 1.886,00 Total Item: 50.922,00

LOTE 66 Quant.: 1 Num: 014 Total: 123.664,20

Item: 1 Unidade: UN Marca: AGRATTO Modelo:
 Descrição: CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO QUENTE E FRIO, BRANCO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NA VELOCIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 700M³/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEP E SWING, 220V
 Quantidade: 41 Valor Unit.: 3.016,20 Total Item: 123.664,20

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.
- 2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- 2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.
- 2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;
- 2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA;

- 3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Campina do Simão, 10 de março de 2022

V.A. OTTONI
EQUIPAMENTOS EPP

AV. JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 03
CENTRO - CEP 85143-000
CAMPINA DO SIMÃO - PR

CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06

Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 - Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000

E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267

Dados Bancários - Banco do Brasil - AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106

Assinado de forma digital por V. A. OTTONI
EQUIPAMENTOS:18770897000106
Dados: 2022.03.10 17:11:59 -03'00'

g

ag

k



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000538

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18770897000106

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

g

29

k

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2022 17:23:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **18.770.897/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

000540

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

24

f

**AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 1 de 4

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

**AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 2 de 4

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede à **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: O capital social desta EIRELI é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
 PROTOCOLO: 19155630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 3 de 4

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.
 AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

Página 4 de 4

Cláusula Décima: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira
ANA CAROLINE TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -
CNPJ: 29.615.312/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:59 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **6D17.513B.EAD2.8DA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g

g



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000546

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025497654-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.615.312/0001-91

Nome: **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/03/2022 / Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g

20 /

 MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 10267/2022			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 24/03/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2J4X2H959A	
RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
985840	29.615.312/0001-91	9077197076	985840
ENDEREÇO			
RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR			
ATIVIDADES			
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Comércio varejista de pedras para revestimento, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/02/2022.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

9



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.615.312/0001-91

Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: 4R FRANCISCO BASSO 29 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2022 a 13/03/2022

Certificação Número: 2022021202164337928324

Informação obtida em 21/02/2022 09:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.615.312/0001-91
Razão Social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: 4R FRANCISCO BASSO 29 / JARDIM GISELA / TOLEDO / PR / 85905-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032201571991751834

Informação obtida em 22/03/2022 11:19:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.615.312/0001-91

Certidão n°: 54590244/2021

Expedição: 23/11/2021, às 10:11:54

Validade: 21/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.615.312/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 1 de 4

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

**AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB N° 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 2 de 4

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede á Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.

Cláusula Segunda: O capital social desta EIRELI é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive pecas e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de pecas prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB N° 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.
 AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ: 29.615.312/0001-91
NIRE: 41600663071

Página 3 de 4

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 4 de 4

Cláusula Décima: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira
ANA CAROLINE TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

19



CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
CLENAR T. V. FORMIGHIERI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

CNPJ 29.615.312/0001-91, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.



TOLEDO/PR, 07 de Marco de 2022, 16:55:51

CLENAR T. V. FORMIGHIERI

CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298
296972

Assinado de forma digital
por CLENAR TEREZINHA
VIEZZER
FORMIGHIERI:66298296972
Dados: 2022.03.08 11:06:08
-03'00'



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI			Protocolo: PRC2209857766	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600663071	CNPJ 29.615.312/0001-91	Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2018	Início de Atividade 01/02/2018	
Endereço Completo Rua Francisco Basso, Nº 29, Jardim Gisela - Toledo/PR - CEP 85905-540				
Objeto Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.				
Capital R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte ME (Microempresa) ✓		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)				
Titular Nome ANA CAROLINE TEIXEIRA	CPF 080.361.839-51	Administrador S	Início do Mandato 19/01/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANA CAROLINE TEIXEIRA	CPF 080.361.839-51	Início do Mandato 19/01/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 22/03/2019	Número 20191555630	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/01/2022, às 10:09:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código J51X9ZMH.



PRC2209857766

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

**AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 1 de 4

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 – Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR e CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O endereço da empresa passa a ser: **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

Cláusula Segunda: A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

**AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

ANA CAROLINE TEIXEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901306294. NIRE: 41600663071.
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 2 de 4

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede à Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.

Cláusula Segunda: O capital social desta EIRELI é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de

g

29



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB N° 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.
 AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 3 de 4

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

Cláusula Quarta: A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

29

AC MASTER
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 29.615.312/0001-91

NIRE: 41600663071

Página 4 de 4

Cláusula Décima: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019.

Ana Caroline Teixeira
ANA CAROLINE TEIXEIRA



29

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.
 PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901306294. NIRE: 41600663071.
 AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 22/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



000561

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.10 14:18:52 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 **I.E:** 90771970-76
 Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
 CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

**AC MASTER COMERCIO
 DE EQUIPAMENTOS
 EIRELI:29615312000191**

Assinado de forma digital por AC
 MASTER COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS
 EIRELI:29615312000191
 Dados: 2022.03.10 14:19:02 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
 RG 10.251.905-1 SSP/PR.
 CPF 080.361.839-51.
 SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.10 14:19:13 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
 Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
 CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
 Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
 Dados: 2022.03.10 14:18:52 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
 ANA CAROLINE TEIXEIRA.
 RG 10.251.905-1 SSP/PR.
 CPF 080.361.839-51.
 SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
 Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
 CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
 Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
 Dados: 2022.03.10 14:19:02 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
 ANA CAROLINE TEIXEIRA,
 RG 10.251.905-1 SSP/PR.
 CPF 080.361.839-51.
 SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.10 14:19:13 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.10 14:18:52 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 **I.E:** 90771970-76
 Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
 CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, acarretará a sua rescisão.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
 Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
 Dados: 2022.03.10 14:19:02 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
 RG 10.251.905-1 SSP/PR.
 CPF 080.361.839-51.
 SOCIO ADMINISTRADOR.



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76
Rua Francisco Basso nº 029 – Jardim Gisela, Toledo / Paraná
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº **29.615.312/0001-91**, sediada na **RUA FRANCISCO BASSO Nº29, JARDIM GISELA, TOLEDO PARANÁ**, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º, § 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo /PR, em 10 de Março de 2022.

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Assinado de forma digital por AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.10 14:19:13 -03'00'

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME
ANA CAROLINE TEIXEIRA.
RG 10.251.905-1 SSP/PR.
CPF 080.361.839-51.
SOCIO ADMINISTRADOR.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 985840

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 21671/2019 de 08/05/2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 29.615.312/0001-91

Localização: RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR

Atividades

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armário.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

g

g

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 22/11/2021 15:37:24 **Válido até** 22/11/2022 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/11/2021 15:37:24.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCPR2ZZXC8R9EA

g



g



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, com sede na Rua Francisco Basso nº29, Jardim Gisela, Toledo – Paraná.

- Moveis (Armários, Cadeiras, Longarinas e Mesas);
- Moveis Sob Medida (Armários, Balcões, Escrivaninhas, Mesas);
- Montagem e Instalação;
- Equipamentos de uso Industrial (Fogões, Coifas, Mini câmara fria);
- Equipamentos de Informática;
- Eletrodomésticos e eletrônicos;
- Equipamentos de Processamento de dados;

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Jesuítas / PR, 08 de Dezembro de 2021.

Marcial Fernandes Braga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

77 398 154/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
Rua Padre Leonel França, 369
CEP 85835-000 - JESUÍTAS - PR

g

AC MASTER
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191
0191

Assinado de forma digital
por AC MASTER
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
EIRELI:29615312000191
Dados: 2022.03.07 09:18:02
-03'00"

Rua Padre Leonel França, 369 - Cx. P. 131 - CEP 85835-000 - Fone/Fax: (44) 3535-8600
C.N.P.J./MF. 77.398.154/0001-08 E-mail: pmjesuitas@jesuitas.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/89730703227850911151-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89730703227850911151-1
Data: 07/03/2022 10:06:28
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP50589-80XS;



CARTÓRIO Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

V. por Assin. de M. Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 10:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89730703227850911151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d3746b64404d980185917137e95dc1908793efb588642ce5a15fdb61a8fd64dcbf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



g

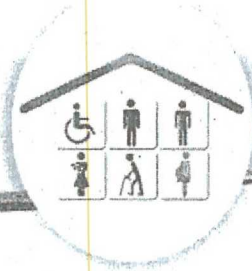


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, Com sede na Rua Santos Dumont nº 1578, forneceu:

- Móveis e Conjuntos escolares
- Equipamentos Eletrônicos
- Equipamentos de informática
- Móveis e cadeiras para escritório

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Tupãssi/PR, 10 de janeiro de 2019.

Nair Christoffoli

Nair Christoffoli

CPF: 718.567.659-20

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

Nair Christoffoli
Secretária de Ação Social
CPF 718 567 659-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2021 14:17:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89731001191320560350-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f269d9355c11584be9647cd0089bc9e1aed62cb9828aad076bee068b782bfe0b5f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





000576

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Toledo, Estado do PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 29.615.312/0001-91, forneceu os produtos referentes ao **Contrato Administrativo nº 25/2018**, no valor total de **R\$ 24.137,00** (Vinte e quatro mil, cento e trinta e sete reais), atendendo adequadamente e de maneira satisfatória todas as condições assumidas conforme estipulada no contrato de aquisição de aparelhos e equipamentos domésticos (eletrodomésticos), bebedouros e televisor para atender a câmara municipal de vereadores de Santa Helena, conforme condições e especificações constantes do termo de referência, memorial descritivo/caderno de especificações, planilha orçamentária e projeto de design de interiores.

Santa Helena, PR, 20 de setembro de 2018.

PAULO JULIO VASATTA
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena

9

K



9

Receptor de AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA HELENA - AVENIDA PARANÁ, 1400 - CENTRO - SANTA HELENA - PR.
Emissão: 23/08/2018 Valor Total: R\$ 241.137,00

000577
NF-e
Nº 41
Série 1

DATA DO RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME

RUA SANTOS DUMONT Nº 1578 - CENTRO
TOLEDO - PR
CEP 8590010
FONE (45)3054-5504
ACMASTEREQUIPAMENTOS@YAHOO.COM

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 41
Série 1
Folha 1/1



Chave de Acesso
4118 0829 6153 1200 0191 5500 1000 0000 4115 3860 5649

Consulta da autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

Protocolo de Autenticação de uso
141180142948622 23/08/2018 09:03:46

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9077197076

NATUREZA DA OPERAÇÃO DO SUBSTITUÍDO

29.615.312/0001-91

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA HELENA

CNPJ/CPF

77.881.449/0001-30

DATA DA EMISSÃO

23/08/2018

ENDEREÇO

AVENIDA PARANÁ, 1400

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85892000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

SANTA HELENA

UF

PR

TELEFONE/FAX

(45)3268-1323

ADICIONAIS ESTADUAIS

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Número

1

Vencimento

23/08/2018

Valor R\$

241.137,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICS DO SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DAS DUPLICATAS

24.137,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR DESPESAS

0,00

DESGASTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL

0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

MODALIDADE DO FRETE

Por Conta do Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

EQUIPES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

0,00

PESO LÍQUIDO (KG)

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NOME	COBEN	CPNP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR DESPESAS	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALICOTA % ICMS	ALICOTA % IPI
615	MINI REFRIGERADOR-FRIGOBAR RETRÔ PRETO BRASTEMP	84182100	0102	5102	LN	9,00	1340,00	0,00	12 060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
616	EXPOSITOR/FREEZER VERTICAL GELOPAR	84185090	0102	5102	LN	2,00	1175,00	0,00	6 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	DEBIDORIO DE GARRAFÃO AGUA NATURAL/GEADA LIBELL	84243090	0102	5102	LN	4,00	700,00	0,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
436	FORNO MICROONDAS 31 LITROS PULCO	85167000	0102	5102	LN	1,00	629,00	0,00	629,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
298	TELEVISOR 43 POLEGADAS PHILCO	85287200	0102	5102	LN	1,00	2295,00	0,00	2 295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CEP 88 AG 0587 B C/C: 87 068-4 CONTRATO Nº25/2018 - Você pagou aproximadamente: 2 87 : 28 da tribuição estadual 4 071 53 da tributos federais. Fonte: IBPT

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DE INTERESSE DO FISCAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.878-8
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 da Lei Federal nº 6.091/74 e Art. 6º inc. XV da Lei Estadual nº 7.211/09, autenticado a presente imagem digitalizada, reproducible e fiel ao documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é enviado por e-mail.
Cód. Autenticação: 89732509181548120895-2; Data: 25/09/2018 15:50:29
Selo Digital de Fiscalização - o Tipo Normal C: AHN21851-FOOS; Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. V. [Assinatura] Confirma os dados de ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/08/2018 08:42:38

Handwritten marks and signatures

000578

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2021 15:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 89732509181548120895-1 a 89732509181548120895-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c12a6c74feaca38cb877dc213dbf42dc7aaf365ebdfa52e1550406f34fcd87443bf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000579

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, Com sede na Rua Santos Dumont, nº 1578, forneceu :

- Moveis (Armário, Cadeiras, Longarinas e Mesas);
- Equipamentos para Escritório;
- Equipamentos de Informática;
- Eletrodomésticos e eletrônicos;
- Equipamento de Processamento de Dados;

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

São Pedro do Iguaçu / PR; 13 de agosto de 2018.

Renata de L. B. Gregory
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR
Renata de L. B. Gregory
Diretora do Departamento de Licitação e Compras
Portaria 067/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000180

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 08:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 8973130818110590609-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bdad1bce33a99d378f5cd4baa017d7d718d7cd8f95edb20f51ae5692a0c7b052d4f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF n ° 29.615.312/0001-91 com sede na Rua Santos Dumont, 1578, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, nos forneceu satisfatoriamente, os produtos como **materiais permanentes como: mobiliários em geral; Aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e de orientação e medição; máquinas, instalações e utensílios de escritórios; Máquinas, utensílios e equipamentos diversos e material hospitalar para reequipar as instalações da secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR** entre outros produtos, de acordo com o objeto social da empresa,

A mesma vem fornecendo produtos a este Município algum tempo, desempenhando as atividades pertinentes e compatíveis ao objeto, oferecendo qualidade e garantia dos mesmos, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maripá/PR, 21 de setembro de 2018.

Rodrigo A. Schanoski
Rodrigo André Schanoski

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

g

29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000582

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/11/2021 08:20:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89732109181255250124-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be71c5c0d690c2106893bc9333c2305bd5dc77e144ace54483c56ced05fb2e873e2be2cecd42d425c44909ffaaebf0b4af9995e4c8a1e54123c64427a572d7917

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 29.615.312/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -
NIRE	41600663071
CNPJ	29.615.312/0001-91
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/02/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7636

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7636
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

g

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600663071	CNPJ 29.615.312/0001-91
NOME EMPRESARIAL AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.7E.1C.98.CF.51.B8.05.CF.27.63.F9.8F.B6.EC.BB.36.66.4E.06	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29615312000191	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI:29615312000191	134388627222911084 054677545054190613 314	14/05/2020 a 14/05/2021	Sim
contador	38021048034	NEIVA MARIA THEOBALD:38021048034	225966633107283839 6	07/06/2018 a 06/06/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E4.7E.1C.98.CF.51.B8.05.CF.27.63.F9.
8F.B6.EC.BB.36.66.4E.06-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/03/2021 às 17:43:14

3F.74.B4.38.DB.D2.52.01
F2.12.DA.6E.47.97.44.83

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g

se

/

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -, cadastrada no CNPJ o número 29.615.312/0001-91, constituída em 07/02/2018, tributada pelo simples Nacional, com apuração mensal, com ramo de atividade Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, com sede no município de Toledo/PR, na Rua Francisco Basso nº. 29 – Jd. Gisela.

2 – POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionam, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “pro - rata” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determinada a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas, internacionais de contabilidade emitidas pelo *Internacional Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – MOEDAS FUNCIONAIS E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeira são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4 – TESTES RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os princípios indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquida é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensado assim a realização dos testes efetivos de *impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5 – AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado às operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6 – DECLARAÇÃO DE CONFORME

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

g

g

V

7 – DETERMINAÇÕES DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 e 31 de Dezembro de 2019 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislação aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

8 – ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

9 – ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulante. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos recuperáveis pela venda ou pelo uso.

10 – IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerado o valor residual para fins de cálculo do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

11 – PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo foi mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (NBC TG 1000, item 4.7).

13 – PATRIMONIO LIQUIDO

a) Capital Social

O capital Social da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -, no valor de R\$ 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e quatrocentos cotas) é formado por cotas partes referentes a 1 (Um) sócios em 31 de dezembro de 2020, como segue: ANA CAROLINE TEIXEIRA 95.400,00 (Noventa e Cinco mil e quatrocentos cotas) de R\$ 1,00 um real cada;

14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis ou desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras.

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da Res. Do CFC 1255/09)

g

g

29

K

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

TOLEDO, 31/12/2020

À

ORCA CONTABILIDADE S S LTDA
CRC nº PR03537507

Endereço: Rua LEDOINO JOSE BIAVATTI, nº 1606, VILA INDUSTRIAL, CEP nº 85904-260
TOLEDO, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 29.615.312/0001-91, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANA CAROLINE TEIXEIRA
TITULAR EMPRESARIO
CPF: 080.361.839-51

g

29

V

Empresa: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
C.N.P.J.: 29.615.312/0001-91
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

Página: 000589 0000
Número livro: 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	345.519,94	613.967,59
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	345.519,94	613.967,59
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	59.377,28	(106.039,02)
Aumento (Redução) em fornecedores	(44.633,18)	7.000,16
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(11.530,26)	5.752,24
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	348.733,78	520.680,97
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	348.733,78	520.680,97
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	348.733,78	520.680,97
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(400.000,00)	(534.468,51)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(400.000,00)	(534.468,51)
Redução nas Disponibilidades	(51.266,22)	(13.787,54)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	468.357,83	482.145,37
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	417.091,61	468.357,83

ANA CAROLINE TEIXEIRA
TITULAR EMPRESARIO
CPF: 080.361.839-51

NEIVA MARIA THEOBALD
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03537507
CPF: 380.210.480-34

g

se

K

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	Lucro Acumulado	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2019	419.513,22	95.400,00	514.913,22
Lucro do Exercício	345.519,94		345.519,94
(-) Lucro Distribuído	-400.000,00	0,00	-400.000,00
Saldo em 31/12/2020	365.033,16	95.400,00	460.433,16

Histórico	Lucro Acumulado	Capital Social	Total
Saldo em 31/12/2018	340.014,14	95.400,00	435.414,14
Lucro do Exercício	613.967,59		613.967,59
(-) Lucro Distribuído	-534.468,51	0,00	-534.468,51
Saldo em 31/12/2019	419.513,22	95.400,00	514.913,22

ANA CAROLINE TEIXEIRA
TITULAR EMPRESARIO
CPF: 080.361.839-51

NEIVA MARIA THEOBALD
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03537507
CPF: 380.210.480-34

Q

Q

A

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI -
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 29.615.312/0001-91
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.165.522,96	R\$ 747.725,90
VENDAS TRIBUTADAS A PRAZO		R\$ 437.737,30	R\$ 543.658,30
VENDAS TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 727.785,66	R\$ 204.067,60
(-) Deducoes		R\$ (79.927,98)	R\$ (67.752,26)
ICM S/VENDA		R\$ (557,67)	R\$ 0,00
(-) PROVISAO SIMPLES		R\$ (79.370,31)	R\$ (56.167,26)
(-) MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.585,00)
Receita Líquida		R\$ 1.085.594,98	R\$ 679.973,64
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (414.419,46)	R\$ (271.891,82)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (14.093,64)	R\$ (7.922,19)
(-) ICM ST S/COMPRAS DE OUTROS ESTADOS		R\$ (377,96)	R\$ (232,21)
ALIQUOTA (-) ICMS DIFERENCIAL DE		R\$ (805,38)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ (399.142,48)	R\$ (272.587,42)
MERCADORIAS TRIBUTADAS		R\$ 0,00	R\$ 8.850,00
Lucro Bruto		R\$ 671.175,52	R\$ 408.081,82
(-) Despesas Administrativas		R\$ (53.982,90)	R\$ (55.127,64)
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (1.438,50)	R\$ (1.468,71)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.918,00)
(-) FGTS		R\$ (1.468,64)	R\$ (1.553,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (16.919,50)	R\$ (16.034,97)
(-) ALUGUEIS		R\$ (17.880,00)	R\$ (17.600,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (1.250,07)	R\$ (664,17)
(-) TELEFONE		R\$ (1.010,19)	R\$ (1.259,10)
(-) PRO-LABORE		R\$ (11.976,00)	R\$ (12.589,00)
(-) ASSINATURAS E MENSALIDADES		R\$ (240,00)	R\$ (240,00)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (1.800,00)	R\$ (1.800,00)
(-) Despesas Tributarias		R\$ (2.458,49)	R\$ (5.420,44)
(-) ICMS - DIF. DE ALIQUOTA		R\$ (928,11)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.520,09)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.530,38)	R\$ (900,35)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (2.689,37)	R\$ (2.435,86)
(-) COMISSOES E DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.614,08)	R\$ (2.136,77)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (75,29)	R\$ (299,09)
Receitas Financeiras		R\$ 1.922,83	R\$ 422,06
(-) JUROS RECEBIDOS		R\$ 2,00	R\$ (0,00)
RECEITAS DE TITULOS		R\$ 1.920,83	R\$ 422,06
Resultado operacional líquido		R\$ 613.967,59	R\$ 345.519,94
Resultado Antes do IR		R\$ 613.967,59	R\$ 345.519,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 613.967,59	R\$ 345.519,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E4.7E.1C.98.CF.51.B8.05.CF.27.63.F9.8F.B6.EC.BB.36.66.4E.06-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 985840

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 21671/2019 de 08/05/2019 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 29.615.312/0001-91

Localização: RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA CEP: 85905540 Toledo - PR

Atividades

- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
- 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho.
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros.
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

g

20

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em 22/11/2021 15:37:24

Válido até 22/11/2022 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 22/11/2021 15:37:24.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Código de autenticidade 9ZTMJCPR2ZZXC8R9EA

g

29





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771970-76	29.615.312/0001-91	02/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA FRANCISCO BASSO, 29 - JARDIM GISELA - CEP 85905-540 FONE: (45) 3054-5504
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 02/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
	4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
	4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
	4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.361.839-51	ANA CAROLINE TEIXEIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

g

R

000595

Este CICAD tem validade até 27/03/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90771970-76

Emitido Eletronicamente via Internet
25/02/2022 15:46:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

0

0

8

R

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

ESTADO DO PARANÁ

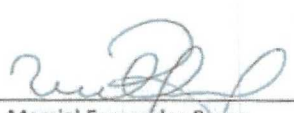
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, com sede na Rua Francisco Basso nº29, Jardim Gisela, Toledo – Paraná.

- Moveis (Armários, Cadeiras, Longarinas e Mesas);
- Moveis Sob Medida (Armários, Balcões, Escrivaninhas, Mesas);
- Montagem e Instalação;
- Equipamentos de uso Industrial (Fogões, Coifas, Mini câmara fria);
- Equipamentos de Informática;
- Eletrodomésticos e eletrônicos;
- Equipamentos de Processamento de dados;

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Jesuítas / PR, 08 de Dezembro de 2021.


 Marcial Fernandes Braga
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

77 398 154/0001-08
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS
 Rua Padre Leonel França, 369
 CEP 85835-000 - JESUÍTAS - PR

AC MASTER
 COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS
 EIRELI:2961531200
 0191

Assinado de forma digital
 por AC MASTER
 COMERCIO DE
 EQUIPAMENTOS
 EIRELI:29615312000191
 Dados: 2022.03.07 09:18:02
 -03'00'

Rua Padre Leonel França, 369 - Cx. P. 131 - CEP 85835-000 - Fone/Fax: (44) 3535-8600
C.N.P.J./MF. 77.398.154/0001-08 E-mail: pmjesuitas@jesuitas.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/89730703227850911151>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 89730703227850911151-1
 Data: 07/03/2022 10:06:28
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMP50589-80XS;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

V. Igor Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2022 10:31:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89730703227850911151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

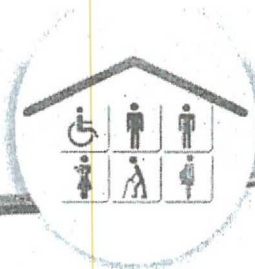
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc88b6bbe500d2bc55774b7b5dd143f9d3746b64404d980185917137e95dc1908793efb588642ce5a15fdb61a8fd64dcbf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.615.312/0001-91, Com sede na Rua Santos Dumont nº 1578, forneceu:

- Móveis e Conjuntos escolares
- Equipamentos Eletrônicos
- Equipamentos de informática
- Móveis e cadeiras para escritório

Atestamos, ainda, que os produtos foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Tupãssi/PR, 10 de janeiro de 2019.

Nair Christoffoli

Nair Christoffoli
CPF: 718.567.659-20
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE TUPÃSSI

Nair Christoffoli
Secretária de Ação Social
CPF 718 567 659-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/11/2021 14:17:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89731001191320560350-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf58f1dd4e6c768cb46d8deca586ec6f269d9355c11584be9647cd0089bc9e1aed62cb9828aad076bee068b782bfe0b5f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917



g

2

Handwritten signature/initials.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

